



RESOLUÇÃO Nº 026/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/02/2014.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a SESA/FUNSAÚDE e a SETI por meio da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Parecer nº 003/2014-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 09155/2013.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - FUNSAÚDE e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Universidade Estadual de Maringá, visando *“normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, através da Movimentação de Crédito Orçamentário (MCO), da SESA/FUNSAUDE em favor do TECPAR, observado o contido no Plano de Trabalho, proposto pela TECPAR e aprovado pela SESA/FUNSAÚDE, e o valor estabelecido na Cláusula Terceira do presente Termo, com a finalidade de realização de Análises de água ‘in natura’ e tratada e destinada para o consumo humano, para os ensaios físico-químicos de Fluoreto e Turbidez e ensaios microbiológicos de Coliformes totais e Escherichia coli, no desenvolvimento do Programa Estadual de Vigilância da qualidade da água para Consumo Humano – VIGIAGUA”*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

